







Este guia foi especialmente desenvolvido para que você,

MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL,

consiga formalizar o seu negócio usando apenas a Internet, de forma simples e rápida.

Aqui, você tem a sua disposição o passo a passo para realizar processos importantes para a sua empresa, tais como: Emissão do **DAS**, Impressão de **Cartão CNPJ** e Relatórios da **Receita**, Ativação da empresa junto a **SEFAZ**, Emissão da **DASN**, Alteração de dados e **solicitação de baixa**, Declaração de **Extinção e Contratação** de Empregado, Impressão do **CCMEI**, Emissão de **Certidões**, Restituição e **Parcelamento**. Além de oferecer uma atenção especial às **Notas Fiscais**: tipos existentes, formas de emissão e preenchimento.

Ou seja, todas as dúvidas que poderão surgir durante a jornada do Microempreendedor Individual são respondidas aqui, de maneira clara e objetiva.

BOA LEITURA E SUCESSO EM SUA FORMALIZAÇÃO!





ISUGESTÕES ELOGIOS CRÍTICAS RECLAMAÇÕES



ouvidoria.sebrae.com.br

FICHA TÉCNICA

© 2019. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - Sebrae/MA Unidade de Gestão do Atendimento e Relacionamento com Cliente: Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty Telefone: **0800 570 0800**

www.sebrae.com.br

Raimundo Coelho de Sousa PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

Albertino Leal de Barros Filho DIRETOR SUPERINTENDENTE

Mauro Borralho de Andrade DIRETOR TÉCNICO

Rachel Miranda Jordão da Silva DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Hildenê Maria Saraiva Maia Magnólia Everton Costa Luciana Caldas Barreto Paula Janete Gomes Batalha de Menacho Raquel Fernanda de Souza Araújo Medeiros Sheila Silva Azevedo Filipe Cantanhede Aquino Reijane Lucas Goes Almeida EQUIPE TÉCNICA

Fotografias ARQUIVO SEBRAE MARANHÃO

Quadrante PROJETO GRÁFICO / REVISÃO

Tiragem 30.000 EXEMPLARES

Informações: 0800 570 0800

SEBRAE

sebrae.com.br Especialista em Pequenos Negócios

Aqui tem colaboradores do



https://meuatendimento.sebrae.com.br/sites/portalsebrae/login

GUIA DE SERVIÇOS ONLINE PARA O MEI

TUDO PARA CRIAR, REGULARIZAR E MANTER O SEU NEGÓCIO







19. Dúvidas e problemas com o Emissor de Nota Fiscal



http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/Instal_Emissores.pdf



http://conteudo.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/nfe/FAQ_jul2017.pdf

SUMÁRIO

01. Como se cadastrar no Brasil Cidadão	06
02. Roteiro para formalização do MEI	10
03. Passo a passo para a emissão do DAS	11
04. Imprima seu cartão CNPJ	12
05. Imprima o relatório mensal de Receita	12
06. Passo a passo para emitir a declaração anual	
(DASN – Microempreendedor Individual)	13
07. Roteiro para alteração de dados do MEI	14
08. Roteiro para solicitação de baixa do MEI	15
8.1. Após a baixa, fazer a declaração de extinção	16
8.2. Imprima a certidão de baixa	16
9. Como contratar um empregado	17
10. Imprima o certificado do Microempreendedor Individual (CCMEI)	19
11. Emita suas certidões	19
11.1. CND – Tributos Federais	19
11.2. CND – INSS	20
11.3. Regularidade FGTS	20
11.4. CNDT – Débitos Trabalhistas	21
12. Restituição do DAS	21
13. Parcelamento	23
13.1. Acesso	23
13.2. Requisitos tecnológicos	24
13.3. Funcionalidades dos aplicativos	25
13.4. Pedido de Parcelamento	25
13.4.1. Emissão de parcela	28
13.4.2. Consulta Pedido de Parcelamento	28
13.4.3. Desistência do Parcelamento	29
14. Desenquadrar do MEI. Quero Crescer!	31
15. Como emitir o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)	
atrasado em uma única parcela	32
16. Nota Fiscal	34
16.1. Tipos de Notas Fiscais do MEI	34
16.1.1. Nota Fiscal Avulsa (NFA)	34
16.1.2. Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e)	34
17. Dicas de uso	37
 Como preencher sequência numérica das 	
Notas Fiscais no emissor de Nota Fiscal 4.0.1	38
19. Dúvidas e Problemas com o Emissor de Nota Fiscal	40
Fale com um Especialista	41
Site EAD Sebrae	41
Ouvidoria Sebrae	42



A. Em um buscador da internet digite Portal Brasil Cidadão e pesquise ou acesse https://portal.brasilcidadao.gov.br.

Portal Brasil Cidadão Pesquisa Google Estou com sorte

B. Clique em Portal Brasil Cidadão.



Área do Cidadão - Brasil Cidadão - v1.0.10

https://portal.brasilcidadao.gov.br/servicos-cidadao/area Portal do Governo Brasileiro - Atualize sua Barra de Governo - Acessibilidade; Alto Contraste. Governo Federal. Menu. A sessão expira em : Minha área. Você já visitou esta página várias vezes. Última visita: 20/05/19

C. Informe o seu CPF.





PASSO 2

Abra a **Versão 4.0.1** do Emissor de Nota Fiscal na tela de Nota Fiscal; Preencha o campo **"Número"** com a numeração sequencial da última nota emitida e aprovada da **versão 3.10 do Emissor.**

Após a emissão da primeira nota (autorizada) não será mais necessário o preenchimento manual do campo. **Por exemplo:** se o último número emitido da **versão 3.10** do Emissor for **00093**, você deve utilizar a próxima numeração na **versão 4.0.1** do Emissor, no caso, seria a **00094**.

To Godale use starting starts	ARRIVER OF MOMON OF	ALCON. BELLINE OF BRIDE		(10) 41 111 141 141 141	N: 100 TT4	313.481		
_	_			the Present				
in the second	-		Chave de act				Himero	Versil
Digitagão	7						COCOOCOCO	4.80
tos da 16-e Douter to Darte	attain the starter to 10	rodutes a Garvieras Totais To	energete Coheaves Informaction Adde	onais Informacilies de Danamentes	Expectação a Como	an Carolinate Destal Autorizat	So Dourisant	
			and have been strengthered					
Natas e Canheanenta Pre	teferenciados 1	istas Piscais Referenciadas de Pr	adutor Cupons Piscais Vinculados à NP-r	•				
Hodelo * Série * Nime	o Data e Ho	ra de emissão	Cathor Burnalaine					
17 Out Out		to a three do coldo lantardo	Codigo numerico	The Alash de second		The law of		
1 - Saida		II :	Normal	M 1-NF-s romal	80	Retrata		
						And and a second second		
* Convenidor Final *	Destino da operação	 Tipo Atendimento 		* Natareza da operação	- UT	 Plancipio de ocorrencia 		
* Conversidor Final *	Dentino da operação - Operação Interna	Tipo Atendimento Ilio se apica		* Natureza da operação	-ur	Admantina	-	
* Convanidor Final *	- Operacao Interna	o * Tipo Atendimento M 0 - Nilo se aplica	M	* Natureza da operação	. UL	Adamantina	M	
* Consumidor Final *	Destino da operação - Operação Interna	o * Tipo Atendimento M 0 - Nilo se aplica	×	* Natureza da operação	99 M	Adamantina		
* Consumidor Final * 0 - Nilo M 1	Destino da operaçã - Operacao Interna	o * Tipo Atendimento M 0 - Nilo se aplica	×	* Natureza da operação	- UF	- Huncipo de ocorrencia Adamantina	an l	
* Consumidor Final * 0 - Nilo x 1	Destino da operaçã - Operacao Interna Nakor ICHS da nota	o * Tipo Atendimento		* Natureza da operação) (9° (M	- Hancpo di acomesca Adarantina		
* Convanidor Final 0 - Nilo m 1 Valor total da nota	Destino da operaçã - Operacao Interna Valor ICHIS da nota	o * Tipo Atendimento 0 - Nilo se aplica Valor ICHS ST de nota		* Natareza da operação	- ur	* Hanopio di ocorrencia	*	
* Convanidor Final * 0 - Nilo 2 Vialor total de note	Destino da operaçã - Operacao Interna Valor ICHIS da nota	e * Tipo Atendimento d - Nilo se aplica Velor ICHS ST de nota	*	* Natureza da operação	- ur	Presidence de acceneratea	*	
* Consumidor Final * 0 - Nile m 1	Destino da operação - Operacao Interna Valor ICHIS da nota	o * Tipo Atendimento	*	* Natureza da operação	99 M	* Prankcipio de ocorrencea	*	
* Consumidor Final * (a - Nilo m 1 Valor total de note	Destino da operação - Operacao Interna Valor ICHIS da nota	o * Tapo Atendimento	*	* Natureza da operação	99 M	- Prankcije de ocerenica		
* Consumidor Final * 0-Islo m 1 Valor total da nota	Destino da operação - Operacao Interna Valor ICHIS da nota	o * Tapo Atendimento M 0 - Nilo su agles Velor ICHS ST de note	*	* Natareza da operação	- ur	- Prankcije de ocerenica		
* Conservidor Final * 0 - Nilo m 1 Valor total do note	Destino da operação -Operacao Interna Velor ICHIS da nota	o * Tapo Atendimento 0 0 0 - Não se aplica Velor ICPIS ST de nota		* Natariza da operação	- ur	* managao de ocorrencia (adexentra		
* Consumidor Final * 0 - Nilo n 1 Valor total do nota	Destino de operação -Operação Interna Valor ICHIS da nota	o * Tipo Alendinsento	•	* fadantza da operação	-u	 Takaga di ocorrecu Admontra 		
* Consumidar Final * 0 - Nilo no 1 Waler total do note	Destino de operação -Operacao Interna Valor ICHS da nota	o * Tipo Alendinsento	•	* futerza da operação	- ur	- reacyae de acorescu		
* Consumidar Final * 0 - Nilo n 1	Dentino de operação -Operacao Interna Yelor ICHS de note	o * Tipo Alendinsento	•	*intareza da operação		- Parage de comerca	•	
* Consumdor Final * 0 - Wile in 1	Destino de operação -Operacao interna Valor ICHS da nota	o * Tipo Alendinsento		*intereza da operecido	- UF 10	- reacyae de acorescu	-	
Concentration Final Product Value total do nota	Dentino de operação Operaceo Interna Velor ICHO de nota	o * Tipo Alencilisentio		*intereza da operecido		 Tracky or common Idence the 	-	
* Concentration final * (Orestino dia operação - Operacio Interna Visilor ICHES da nota	o * Tpo Afendinentio		*interna da opereção		- Tracky or common	-	
Consolidation Final	Devitino dia operação - Operacio Interna Vistor ICHOS da nota	o * Tpo Afendinento (0 - No os aplica Velor ICPS ST de nota		*interes de operação	- UF 10	 Tracky or common Idence the 		

18. Como preencher sequência numérica das notas fiscais no emissor de nota fiscal 4.0.1



PASSO 1

Abra o Emissor de Nota Fiscal Versão 3.10.

Localize o último número da nota fiscal emitida e autorizada pela **SEFAZ**, selecionando no menu do Emissor a tela de **"Gerenciamento de Notas"**. Em **"Situação da NF-e"** selecione apenas as Autorizadas e clique em **pesquisar**. Ordene os números das notas fiscais para identificar qual foi o último número utilizado.

Stracção da M-e Autorizada M UF Destanatário Todos M sontada para 208. Todos M
strucção da NF-e Autorizado e
Stracção de NF-e Autorizade WF Destinatário Todas e portada para XX8. Todas e
a UF Destinatário Todos (m) portada para XXII. Todos (m)
UF Destination Todos (m)
ortada para XXII. Tudus 💌
portada para XXII. Tedes 🐋
portada para XXII. Tudos 👦
portada para XXXI. Tudon 👷
Data Autorização CHP.)(CHP do Destinatário UP Dest. Tipo
23/05/2018 11:38 59, 720.284/0001-33 SP Contingència SVC-AN
03/05/2018 15:57 59.720.284/0001-33 SP Contingenda SVC-AN
02/05/2018 14:52 59.720.284/0001-33 SP ContingEnda SVC-AN
02/05/2018 36:39 59.720.284/0001-33 SP Contingenda SVC-AN
20/04/2018 18:47 59.720.284(0001-33 SP Normal
20104(2018 18:26 59.720.284)0001-33 SP Normal
20(04/2018 12:27 59, 720, 284/0001-33 5P Normal
Data Autoroação C/P 3/CPF do Destination UP Dest. 23.05/2018 31.08 98.726.28(0001-33) 59 63.06/2018 31.517 98.720.28(40001-33) 59

D. Preencha seus dados como solicitado. Caso não possua e-mail, providencie pelo seu celular ou computador ou busque ajuda de um amigo.

E. Após ter lido os Termos de Uso e Política de Privacidade, clique no _ e em seguida clique em Continuar.



F. Selecione as opções conforme os seus dados e clique em Continuar.

BRASIL CIDADÃO GOVERNO FEDERAL			
CONFIRMAR DADOS PESSOAIS	CONFIRMAR CADASTRO	CADASTRAR SENHA	CADASTRO FINALIZADO
Para validarmos os dados que você	enviou, responda às perguntas a	baixo:	
Em que dia você nasceu?			
1 10 2 3 8			
Qual é o ano do seu nascimen	to?		
1983 1986 1990 1991 1	994		
Qual é o seu mês de nascimer	nto?		
AGOSTO FEVEREIRO JANEIRO	JULHO MAIO		
ANTERIOR			CONTINUAR
			*

G. Clique em **Continuar** e abra seu e-mail para acessar a mensagem de confirmação do cadastro.

JNFIRMAR DADUS PESSUAIS CC	NFIRMAR CADASTRO	CADASTRAR SEINFIA	
UNFIRMAR DADOS PESSOAIS CC		CADASTRAR SENHA	

H. Caso a mensagem do Brasil Cidadão não chegue na Caixa de Entrada, clique em Não Recebi o e-mail.

CONFIRMAR DADOS PESSOAIS	CONFIRMAR CADASTRO	CADASTRAR SENHA	CADASTRO FINALIZADO
Ø		0	0
)	
)	
)	
n e-mail foi enviado para	r*******@gma****** par	ra confirmação do cadast	ro.
n e-mail foi enviado para	r******@gma***** par	ra confirmação do cadast	ro.
e-mail foi enviado para ira também a caixa de lixo elet	r******@gma****** par ronico (<i>spam</i>)	ra confirmação do cadast	ro.

I. Você receberá uma mensagem do Brasil Cidadão, clique nela.

≡	M Gmail		Q Pesquisar e-mail		-
4	Escrever		□ • ° :		1-50 de 1.485 < >
	Caixa de entrada	1.363	Principal	Social 50 novos Facebook, Instagram, YouTube Pr	romoções <mark>49 novos</mark> obile Time, Think with Googl
*	Com estrela		naoresponda-ecidadao 2	Brasil Cidadão: Confirmação de cadastro - Pre	ezado usuário, Acesse o link abaixo para def 🖸 🧃 🏠
ø	Adiados		Felipe Miranda	[Double Income] As vilãs da carteira em març	o são as heroínas de abril - Olá, Ramon, Chegamos ao
>	Enviados		🔲 😭 Locução Brasil	Atenção: Novos Locutores Disponíveis! 03/05	i/2019 16:21:53 - E-mail enviado em 03/05/2019 às 1

J. A mensagem abrirá e você deve clicar no link em destaque para Confirmar o Cadastro.



17. Dicas de uso

Acesse:

Tire as principais dúvidas sobre a instalação e o uso do emissor nos vídeos tutoriais abaixo. Aprenda a fazer a importação do Emitente, Clientes, Produtos e Transportadoras da versão **3.10** para a versão **4.0.1.** Notas fiscais não podem ser importadas devido à mudança de layout.

Acesse:	https://youtu.be/jScA1360h44	
	: Como importar as informações da versão 3.10 para versão 4.0 do Emissor de Nota Fiscal	a a
	► ► ► ● 08/311	

Saiba como vincular o **Certificado Digital** na **versão 4.0.1** Emissor de Nota Fiscal via repositório do Windows. Caso você esteja com problemas com a vinculação (erro via aplicativo), orientamos que faça a vinculação do certificado pelo repositório, veja o passo a passo no vídeo abaixo.



Confira dicas e informações de alguns dos novos campos do Emissor de Nota Fiscal 4.0.1. Fique atento ao preenchimento correto dos campos.



A opção de recebimento de arquivos importados para preenchimento da nota fiscal não está disponível no momento. Dessa forma, a única opção disponível é o **preenchimento manual dos campos.**

O manual de importação e exportação do TXT dessa versão do **Emissor de NF-e** ainda não está disponível.

Caso seu emissor seja a **versão 3.10** da Secretaria da Fazenda, você poderá acessar seus arquivos após a instalação do **Emissor de Produção 3.10 de NF-e** e fazer a migração para a **versão 4.0.1**.

Caso ocorra a mensagem de erro de que o Java (TM) Web Launcher parou de funcionar, realize o procedimento abaixo.

🔮 Pa	inel de Controle Java	- 🗆 🗙
Geral Atualizar Java Segurança Av	vançado	
O mecanismo Java Update g Java. As opções abaixo per	garante que você tenha a versão ma mitem controlar como obter e aplicar	is recente da plataforma as atualizações.
Notifique-me:	Antes do download	~
🖌 Verificar se Há Atualiza	ções Automaticamente	Avançado
atualização for recomendad tarefas do sistema. Passe o será notificado antes do do O Java Update foi executad 06/08/2018.	la, será exibido um ícone na área de r cursor sobre o ícone para ver o stat wnload da atualização. do pela última vez às 15:27 no dia	notificação da barra de us da atualização. Você
	ОК	Cancelar Aplicar

K. Agora basta digitar seu **CPF** e criar uma senha de acesso, é aconselhável criar uma senha no mínimo **FORTE** para maior segurança dos seus dados e lembre-se: **senhas são pessoais e intransferíveis, mantenha sob sigilo.**

Crie sua nova senha

As senhas das contas do Brasil Cidadão devem ter entre 8(oito) e (12)doze caracteres. Elas podem incluir:

- Letras malúsculas e minúsculas. As senhas diferenciam malúsculas de minúsculas, portanto "C" é diferente de "c";
 Números:
- Estes símbolos: ! " # \$ % & □ () * +, -. / : ; < = > ? @ [\]^{ [}~

Saiba mais sobre como [criar uma senha forte].

CPF	
123.456.789-10	
Nova senha	
Senh	a muito forte
Repita a Senha	
CRIAR SENHA	CANCELAR

L. Pronto! Seu cadastro foi efetivado e você pode acessar a Área do Cidadão.



M. Digite os dados e clique em Entrar. E você pode iniciar seu Processo de Formalização.





C. Informe o CPF e a DATA DE NASCIMENTO

> CONTINUAR > Número do título de eleitor ou do recibo da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (de acordo com que o sistema solicitar);

D. Digite os caracteres (letras e números)

> PROSSEGUIR; Obs.: Caso o sistema mostre algum erro, siga as orientações do mesmo. Após a regularização, faça a formalização;

E. Faça a conferência dos Dados Pessoais

Informe N° de identidade > órgão emissor > selecione a UF emissora > telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone, o campo direcionado a telefone celular deve conter o número a ser enviada a mensagem de texto com código para confirmação do procedimento) > e-mail (não é obrigatório) > Nome Fantasia (não é obrigatório) > Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);

F. Selecione Atividade Principal (01 atividade apenas);

G. Caso tenha mais de uma atividade, selecione as **Atividades Secundárias** (até 15 atividades);

H. Selecione a forma de atuação

Ex.: "estabelecimento fixo", "internet", "em local fixo fora da loja", "correio", "porta a porta, postos móveis ou por ambulantes", "televenda" ou "máquinas automáticas";

I. Informe os endereços Comercial e Residencial;

J. Marque as **três declarações** > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;

K. Chegará ao número de **telefone celular** cadastrado na empresa (passo E) uma mensagem de texto (SMS) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão continuar;



RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Recomendamos que sejam utilizados preferencialmente os sistemas operacionais Windows 7, 8 ou 10, em caso de instalação com o uso de outros sistemas operacionais leia as Instruções de Instalação logo abaixo.

1

O | | C

Para a instalação do emissor **NF-e 4.0.1** e **CT-e versão 3.0**, antes de iniciar o procedimento de abertura e instalação do aplicativo, o Java deve estar atualizado.

Para a instalação do emissor **de NF-e versão** 3.10 ainda é necessária a inserção do endereço http://conteudo.sebrae.com.br na lista de exceções: abra o Painel de Controle do Java > clique na aba "Segurança" > clique em "Editar lista de sites" > adicione o endereço > clique em adicionar > continuar > "ok".

Veja mais detalhes do passo a passo. Reforçando que a versão atual do Emissor de NF-e é a versão XML 4.0.



O **MEI** estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, porém, estará obrigado à emissão quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada.

O **MEI** não tem a obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 106, da Resolução CGSN nº 140, de 2018).

O **MEI** deverá manter as notas fiscais de suas compras e vendas, arquivadas pelo prazo de **05 anos**, a contar da data de sua emissão.

16.1. Tipos de notas fiscais do MEI

16.1.1. NOTA FISCAL AVULSA (NFA)

O procedimento para emissão de nota fiscal avulsa varia de estado para estado. Trata-se do método mais fácil e, por vezes, mais barato. Você deverá verificar o procedimento para emissão de nota fiscal avulsa na Secretaria da Fazenda – **SEFAZ** – do seu estado. Muitos estados, visando eliminar as notas de papel, não mais disponibilizam esse tipo de nota.

16.1.2. NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA (NFA-E)

Somente alguns estados disponibilizam esse modelo de nota fiscal. Ela funciona como a avulsa comum, com o diferencial de ser tirada pela internet. Consulta no site da **SEFAZ** de seu estado se o procedimento é possível na sua localidade.

Emissores NF-e e CT-e

O Sebrae disponibiliza a versão 4.0.1 do Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o único gratuito de todo o país.

Clique aqui para fazer o download do Emissor de NF-e | CT-e

Clique aqui:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/institucional/downloa d,1358a549010a1610VgnVCM1000004c00210aRCRD



A. Entre no portal do empreendedor:



D. Digite o **CNPJ** e o **código** fornecido pelo próprio site (janela do lado direito) + caracteres e clique em **CONTINUAR;**

E. Clique em EMITIR GUIA DE PAGAMENTO – DAS (informe o ano - calendário correspondente ao ano desejado);





io 🕑 Emitir Guia de Pagamento (D	AS) 📓 Consulta Extrato/Pendências 🗸						0	₿A(U
Nome:								
								-
SN-Simei em atraso								
n pendência								
								_
nitos de Simei em Cobranca na RF	8							
Periodo de Apuração	Data de Vencimento	Situação	Débito Declarado	-		Saldo Devedor		
m ·			and the second	Principal	Multa	Juros	Total	
Janeiro/2015	20/02/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8.08	R\$ 16.88	R\$ 65,36	
Fevereiro/2015	20/03/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40.40	R\$ 8,08	R\$ 16,46	R\$ 64,94	
Março/2015	20/04/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 16,08	R\$ 64,56	
Abril/2015	20/05/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 15,68	R\$ 64,16	
Maio/2015	22/06/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 15,25	R\$ 63,73	
Junho/2015	20/07/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 14,77	R\$ 63.25	
Julho/2015	20/08/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 14,31	R\$ 62,79	
Agosto/2015	21/09/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8.08	R\$ 13.87	R\$ 62,35	
Setembro/2015	20/10/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 13,42	R\$ 61,90	
Outubro/2015	20/11/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 12,99	R\$ 61,47	
Novembro/2015	21/12/2015	Devedor	R\$ 40.40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 12.52	R\$ 61,00	
Dezembro/2015	20/01/2016	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 8,08	R\$ 12,10	R\$ 60,58	
Janeiro/2016	22/02/2016	Devedor	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 9,00	R\$ 13,02	R\$ 67.02	
Fevereiro/2016	21/03/2016	Devedor	R\$ 45,00	R\$ 45.00	R\$ 9,00	R\$ 12,50	R\$ 66,50	



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Razão Social				
Período de	e Apuração Diversos	Número do Documento 07.08.19	080.6236108-6	Pagar 29	este documento até
Observaçã CPF: Tribut	∞ 790.289.421-49 tos (R\$); INSS 1.658.40 ICMS 38.00 ISS	\$ 0.00		Valor	Total do Documento
	El(Versao:3.1.1))		2.404,95
Código 0151	Denominação INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI	Principal 39,40	Multa 7,88	Juros 16,46	Total 63, 74
0083	01/2015 ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 01/2015	1,00	0,20	0,42	1,62
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2015	39,40	7,88	16,05	63,33
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 02/2015	1,00	0,20	0,41	1,61
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 06/2015	39,40	7,88	14,40	61,68
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 06/2015	1,00	0,20	0,37	1,57
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2015	39,40	7,88	13,96	61,24
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 07/2015	1,00	0,20	0,35	1,55
SEND	DA (Versão:4.9.1)	Página: 1/5		21/03/	2019 17:29:30
85820	0000024 4 04950328190 8 88070819080	3 62361086668 8	AUT	ENTICAÇÃO	MECÂNICA
Docu 85820	mento de Arrecadação do Simp 000024 4 04950328190 8 88070819080 3	bles Nacional 3 62361086668 8	CNPJ	17.809.	512/0001-04



CNPJ	17.809.512/0001-04
Número:	
Pagar até:	29/03/2019
Valor:	2,404,95

15. Como emitir o DAS (Documento de arrecadação do simples nacional) Atrasados em uma única parcela

A. Acesse o PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa). Com CNPJ, CPF e código de acesso;

- B. Depois acesse Consulta Extrato SIMEI;
- C. Selecione Consulta Pendência no SIMEI;
- **D.** Selecione todos os períodos de apuração;

E. Quando for gerar o DAS para impressão ou visualizar em PDF o documento será gerado em parcela única.

F. Veja abaixo:

O MEI deve entrar com código de acesso

Simei | Todos os Serviços

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados à opção pelo Simei.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

ορção

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Enquadramento no SIMEI	C~	CPF - CNPJ
Acompanhamento da Solicitação de Enquadramento no SIMEI	C~	CPF - CNPJ
Cancelamento da Solicitação de Enquadramento no Simei	C⇒	CPF - CNPJ

DÉBITO AUTOMÁTICO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Débito Automático	C⇒	CPF - CNPJ

CÁLCULO E DECLARAÇÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Consulta Declaração Transmitida do MEI	C⇒	CPF - CNPJ
DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI		
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI		
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa)	թ. 🖙	CPF - CNPJ

Comprovante de MEI — Port X DASN SIMEI - Consulta Declara	🗄 🗙 🛛 DASN SIMEI - Consulta Declaraçã 🗙	🔰 Atendimento aos Avisos de 🕻 🗙	DASN SIMEI - Consulta Declaraçã 🗙	S PGMEI - Programa Gerador 🛛 🗙	cav.receit.
↔ C ŵ www.8.receita.faze	nda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes//	ATSPO/pgmei.app/emissao			
S PGMEI Programa Gerador de DAS do Microempreer	idedor Individual				
♠ Inicio	💕 Consulta Extrato/Pendências 🗸				
CNPJ: 17.809.512/0001-04 Nome: SONA RODRIGUE	Consulta Extrato Consulta Pendência no Simei Consulta DAS Emitidos				
		Inform	e o Ano-Calendário: -	OK	



A. Entre no portal do empreendedor:



E. Digite o **CNPJ** + os **caracteres** (letras e números) disponibilizados em um retângulo à direita;

F. Selecione no item **ORIGINAL** o ano no qual pretende fazer a declaração e clique em **CONTINUAR;**

G. Digite o total de receita anual (no quadrado de cima);

H. Digite o total de receita anual (comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual) e clique em **TRANSMITIR**;

I. Imprima a declaração e guarde.



OBS: se o faturamento for maior que R\$ 81.000,00 será gerado um boleto (DAS) de pagamento do valor ultrapassado. Busque um contador para fazer a migração.



C. É necessário um código de acesso. Caso não tenha, clique em:

GERE UM NOVO CÓDIGO CLICANDO AQUI

D. Você será direcionado para a página do **SIMPLES NACIONAL**, informe o **CNPJ**, **CPF**, digite os caracteres e clique em **VALIDAR**;

E. Informe o TÍTULO DE ELEITOR e DATA DE NASCIMENTO ou o número do recibo da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (de acordo com o que for solicitado), digite os caracteres da imagem e clique em CONTINUAR;



F. Retorne ao PORTAL DO EMPREENDEDOR (item A), informe CNPJ, CPF, Código de Acesso e clique em CONTINUAR;

G. Abrirá uma página com os dados da empresa. Faça as alterações necessárias, marque as declarações e clique em CONTINUÂR > confira os dados na tela de conferência e clique em CONTINUAR;

H. Chegará no número do celular cadastrado no portal do empreendedor uma mensagem de texto (SMS) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão CONTINUAR;

I. Imprima o CCMEI com as devidas alterações.



14. Desenquadrar do MEI. QUERO CRESCER!

Saiba quando e em que casos solicitar a transição de **MEI** para **microempresa.**

Se o seu faturamento ultrapassou o valor permitido, está na hora de virar uma **MICROEMPRESA** (desenquadramento). Você também deve solicitar o desenquadramento nos seguintes casos: Quando você quiser contratar mais de **1 empregado**; Quando você exercer uma ocupação que não esteja prevista na listagem de ocupações permitidas; Quando você decidir abrir uma filial; ou se você se tornar sócio ou administrador de outra empresa.

ATENÇÃO

Antes de realizar o desenquadramento recomenda-se imprimir o **CCMEI.** A Receita Federal do Brasil poderá fazer o desenquadramento automático, caso você se encontre em alguma dessas situações e não a regularize. Se você solicitou o desenquadramento no mês de janeiro, ele será realizado no mesmo ano. Se solicitou entre fevereiro e dezembro, será feito no ano seguinte. Se o desenquadramento ocorreu por excesso de faturamento, verifique se há impostos adicionais a serem pagos.

SE DESENQUADROU, COMPAREÇA À JUNTA Comercial do seu estado para Atualizar o cadastro de sua empresa.

PASSO A PASSO DO DESENQUADRAMENTO

A. Clique ou pressione o botão Desenquadrar;
B. Informe o CNPJ, CPF e Código de Acesso do Simples Nacional;

C. Escolha uma das opções de desenquadramento;D. Aguarde a análise do pedido.



ne Empresa D: 1	sist partout type		
J	Hat. PWIQW IAUR	HMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW	
do em situaçã	lo ativa passível de	e desistência.	
edido do Con	tribuinte		
Número	Data do pedi	do Situação	
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	
And the second s	sistir		
tornar Des	and the other states of th		
tornar De	and the observation of the obser		
tornar De			
Doro	processi	eligue em Desistir	
Para	prosseguir,	clique em Desistir	
Para	prosseguir,	clique em Desistir	
Para	prosseguir,	clique em Desistir	
Para	prosseguir,	clique em Desistir	
Para sistência de	prosseguir,	clique em Desistir	✓ Voltar
Para sistência de	prosseguir,	clique em Desistir	≪ Voltar
Para Sistência de De Empresar	prosseguir, e Parcelamento ial: PWIQW IXUH	Clique em Desistir.	4 Voltar
Para Sistência de Le Empresar J:	prosseguir, o Parcelamento	Clique em Desistir.	≪ Voltar
Para sistência de ne Empresar J:	prosseguir, o	Clique em Desistir.	≪ Voltar
Para Para sistência de ne Empresar J:	prosseguir, o	Clique em Desistir	4 Voltar
Para Para sistência de ne Empresar J: edido do Conti	prosseguir,	Clique em Desistir.	4 Voltar
Para sistência de ne Empresar J: edido do Conti úmero Da	prosseguir, e Parcelamento rial: PWIQW IXUH tribuinte ta do pedido	Clique em Desistir . AMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW Situação Data da situaçã	4 Voltar
Para sistência de ne Empresar J: edido do Cont úmero Da 16,	prosseguir, e Parcelamento rial: PWIQW IXUH tribuinte ta do pedido /06/2017	Clique em Desistir. AMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW Situação Data da situaçã Aguardando Pagamento da 1ª Parcela 16/06/2017	↔ Voltar
Para sistência de le Empresar J: édido do Cont úmero Da 16,	Prosseguir, a	Clique em Desistir . AMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW Situação Data da situaçã Aguardando Pagamento da 1ª Parcela 16/06/2017	4 Voltar

Para confirmar a desistência do parcelamento, clique em

A desistência encerra o parcelamento. Os débitos não regularizados terão prosseguimento na cobrança e envio para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).

08. Roteiro para solicitação de baixa do MEI



D. Será direcionado para a página do SIMPLES NACIONAL > Informe o CNPJ, CPF, digite os caracteres e clique em VALIDAR;

E. Informe TÍTULO DE ELEITOR e DATA DE NASCIMENTO ou número do recibo da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (de acordo com o que for solicitado), digite os caracteres da imagem e clique em CONTINUAR;

F. Retorne ao PORTAL DO EMPREENDEDOR (item A), informe o CNPJ, CPF, o CÓDIGO DE ACESSO e clique em CONTINUAR.

OBS: Caso apareça alguma mensagem de impedimento em virtude de dados incompletos/divergentes, primeiro realize o procedimento de alteração para atualização de dados, depois proceda a baixa.

G. Na aba **DECLARAÇÕES** clique em: **DECLARO**, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei complementar 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos anteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o Parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei complementar 123/2006;

H. Confirme em CONTINUAR;

 I. Chegará no número do celular cadastrado uma mensagem de texto (SMS) com um código enviado pelo sistema do portal. Escreva esse código no local indicado e clique no botão CONTINUAR;

J. Imprima o certificado de baixa. **Obs:** Caso haja débito nas guias do **DAS**, o sistema não impede o procedimento de baixa.





E. Digite o CNPJ + os caracteres (letras e números) disponibilizados em um retângulo à direita;

F. Selecione no item **ORIGINAL** o ano em que a baixa está sendo feita e coloque a **DATA DO EVENTO** (a data em que foi feita a baixa da empresa);

G. Digite o total de receita referente a comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual **(no campo de cima);**

H. Digite o total de receita referente a serviços (no campo do meio);

I. O sistema vai mostrar a somatória das receitas como receita bruta total no último campo;

J. Selecione se a empresa teve funcionários entre os campos SIM ou NÃO.

K. Clique em: CONTINUAR

L. Imprima a declaração.

08.2. Imprima a certidão de baixa

A. Acesse o site:

https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/consultaContribuinte

TRANSMITIR

B. 2. Digite o **CPNJ** e clique em **CONSULTAR**. Aparecerá sua inscrição estadual, então clique em **IMPRIMIR**.

	reuluos de ru	celumento		
ome Emp IPJ:	resarial: PWIO pedido para ver s	W IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW		
Pedidos d	do Contribuinte			
Pedidos o Número	do Contribuinte Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação

Clique sobre o pedido de parcelamento para consultar o detalhamento:

Consulta Pedidos de Parcelamento	4 Voltar
IOME Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW	
elecione o pedido ou a consolidação para ver seus detalhes	

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017	

Consolidação original			
Valor total consolidado	Quantidade de parcelas	Parcela básica	Data da consolidação
R\$ 402,85	8	R\$ 50,36	16/06/2017 14:55

Retornar

Nesta tela:

Clique sobre o pedido de parcelamento para exibir o recibo de adesão ao parcelamento; Clique sobre a consolidação para detalhar os débitos incluídos no parcelamento.

13.4.3. DESISTÊNCIA DO PARCELAMENTO

Esta funcionalidade permite ao contribuinte desistir do parcelamento solicitado.

O recibo de adesão pode ser impresso clicando no botão



Para gerar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) da 1ª (primeira) parcela, clique em Imprimir DAS

O parcelamento somente será validado se houver o pagamento da 1^ª (primeira) parcela, até a data do vencimento. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data estabelecida no DAS o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

13.4.1. EMISSÃO DE PARCELA

Esta funcionalidade permite ao contribuinte emitir DAS do parcelamento para a parcela do mês corrente e parcela(s) em atraso.

O DAS da parcela do mês corrente será disponibilizado a partir do dia 10.

Parcelas disponíveis	s para impressão		
Parcela	Data do pedido	Vencimento	Valor
06/2017	16/06/2017	20/06/2017	R\$ 50,05

Há um pedido de parcelamento especial para o contribuinte com primeira parcela ainda não vencida. Mensalmente, após a confirmação do pagamento da primeira parcela, estarão disponíveis os documentos para pagamento das demais.

Selecione "continuar" para reimprimir o documento de arrecadação da primeira parcela.

Retornar Continuar

As parcelas em atraso também serão listadas, e ficarão disponíveis para impressão.

13.4.2. CONSULTA A PEDIDOS DE PARCELAMENTO

Neste item, o contribuinte poderá consultar os pedidos de parcelamento, a situação atual e a data da situação.





9. Como contratar um empregado

O MEI pode ter um funcionário. Saiba aqui quais os documentos e procedimentos necessários para fazer esta admissão.

Você, Microempreendedor Individual (MEI), pode ter um empregado ganhando até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. O custo de contratação é de 11% sobre o salário a ser pago.

A tabela de contribuição mensal pode ser consultada no site da Previdência. O INSS pagará diretamente o salário-maternidade à funcionária do MEI. A empregada do MEI segue a mesma regra da empregada doméstica e da trabalhadora avulsa.

LEMBRETES IMPORTANTES

O MEI que tiver empregado deve gerar a **Guia do FGTS e Informação à Previdência (GFIP),** pelo sistema chamado Conectividade Social da Caixa. O custo total do empregado para o empreendedor é de 11% do respectivo salário. O cálculo será sempre feito pelo valor do salário multiplicado por 3% (parte do empregador) e por 8% (parte do empregado). O pagamento do FGTS deverá ser feito até o dia **7 do mês seguinte**.

Esses cálculos são feitos automaticamente pelo **sistema GFIP**, que deve ser baixado do site da Receita Federal, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**, na parte de download.

Mantendo em dia o pagamento do **FGTS**, o empreendedor individual se protege de reclamações trabalhistas, e seu empregado terá direito a todos os benefícios previdenciários, como aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio por acidente de trabalho ou doença e licença maternidade.

AO ADMITIR UM EMPREGADO, O MEI DEVERÁ SOLICITAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: deverá ser solicitada para realizar as anotações devidas e devolvida no prazo de 48 horas, contra-recibo (recomenda-se a emissão de protocolo de entrega, quando o funcionário fornece a CTPS ao empregador, assim como na ocasião em que o empregador devolve o documento ao trabalhador);

Certificado Militar: prova de quitação com o serviço militar (para os maiores de 18 anos);

Certidão de Casamento e de Nascimento: servirão para verificar dados, concessão do salário-família e abatimento dos dependentes para efeito do Imposto de Renda;

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda na fonte; Atestado Médico Admissional;

Declaração de rejeição ou de requisição do vale-transporte;



OUTROS DOCUMENTOS

Cédula de identidade;

CPF; Cartão PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL).

APÓS RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO ANTERIORMENTE CITADA, O MEI DEVERÁ:

Anotar na **CTPS** a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver;

Devolver ao empregado a sua CTPS em 48 horas;

Preencher a ficha de salário-família;

Incluir a admissão no **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

Até o dia 15 de cada mês, o **MEI** deverá postar o formulário que pode ser adquirido nos próprios Correios, no qual há a informação sobre o movimento de pessoal ocorrido do mês anterior;

Efetuar o cadastro no **PIS**, caso o empregado não possua a sua matrícula; Recolher mensalmente o **INSS** sobre o valor do salário pago, no total de **11%**, sendo **8%** a ser descontado do funcionário, e 3% de responsabilidade do empregador, através da **GPS** código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;

Recolher mensalmente o **INSS**, a alíquota de 3% a cargo do empregador não se altera, O recolhimento deverá ser feito através da GPS com código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;

Recolher mensalmente o **FGTS**, a alíquota de 8% sobre o valor do salário pago; Apresentar a **Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de**

Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP/FGTS;

Apresentar anualmente a **Relação Anual de Empregados – RAIS**, ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

Arquivar os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, pelo período de até 30 anos.

Em caso de qualquer dúvida, procure uma unidade da **Delegacia Regional do Trabalho**, um contador ou uma unidade do Sebrae em sua cidade ou região.



recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

Retornar Concluir

Para concluir o pedido de parcelamento, clique em Concluir

Ao final, o aplicativo emitirá o Recibo de Adesão ao Parcelamento

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento especial está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via internet pelo agente Receptor SERPRO em 16/06/2017 às 12:36:16 (horário de Brasília). Recibo: fN1XGL8pfmZ54NIUM6ZYT67yuZf36M Efetuado com Código de Acesso CPF:

Retornar Imprimir Recibo Imprimir DAS

Para prosseguir com o pedido de cancelamento, clique em CONTINUAR. É importante conferir atentamente as seguintes informações: valor consolidado, nº de parcelas e valor da 1ª parcela, conforme mensagem abaixo:

> Pedido de Parcelamento	< Voltar
IMPORTANTE: Antes de confirmar o pedido de parcelamento, confira atentament	e as informações a
Nome Empresarial: PWIOW IXUHMHONH XDOEHOIW NW UODEW	
CNPJ:	
Valor total consolidado: R\$ 402.85	

Valor total consolidado: R\$ 402,85 Número de parcelas: 8 Valor da primeira parcela: R\$ 50,36 ATENCÃO:

A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Retornar Concluir

O contribuinte deve conferir os débitos listados e, em caso de divergência, procurar a unidade da RBF de sua jurisdição.

e Empresarial: I:	PWIQW IXUHMHQI	NH XDQEHQIW NW	UQDEW	
elação dos débito	os recuperados			
Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45.00	R\$ 56.08

Valor total consolidado: R\$ 402,85

Número de parcelas: 8

Valor da primeira parcela: R\$ 50,36

Importante: Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição. Retornar Continuar

44 Voltar

Pedido de Parcelamento E	special

Nome Empresarial: IXMWDNX DQPW NXU UWMVXU CNPJ:

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
02/2010	22/03/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,96
03/2010	20/04/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,56
04/2010	20/05/2010		R\$ 61,10	R\$ 119,10
05/2010	21/06/2010		R\$ 61,10	R\$ 118,61
06/2010	20/07/2010		R\$ 61,10	R\$ 118,09
07/2010	20/08/2010		R\$ 61,10	R\$ 117,55
08/2010	20/09/2010		R\$ 61,10	R\$ 117,02
09/2010	20/10/2010		R\$ 61,10	R\$ 116,53
10/2010	22/11/2010		R\$ 61,10	R\$ 116,04
11/2010	20/12/2010		R\$ 61,10	R\$ 115,47
12/2010	20/01/2011		R\$ 61,10	R\$ 114,94
01/2011	21/02/2011		R\$ 64,40	R\$ 120,61
02/2011	22/03/2011		R\$ 64,40	R\$ 120,01
03/2011	20/04/2011		R\$ 64,95	R\$ 120,50
04/2011	20/05/2011		R\$ 64,95	R\$ 119,85
05/2011	20/06/2011		R\$ 32,25	R\$ 59,19
06/2011	29/07/2011		R\$ 32,25	R\$ 58,89
07/2011	22/08/2011		R\$ 32,25	R\$ 58,54

Para prosseguir com o pedido de parcelamento, clique em Continuar

É importante conferir atentamente as seguintes informações: Valor consolidado, número de parcelas e valor da 1ª (primeira) parcela, conforme mensagem a seguir:



A. Entre no portal do empreendedor:



C. Digite seu CPF, DATA DE NASCIMENTO e os caracteres (retângulo abaixo) e clique em CONTINUAR;

D. Imprima o CCMEI.

11. Emita suas certidões

11.1. CND - Tributos federais

A. Acesse o site:



Digite os caracteres ao lado :





A. Acesse o site:	http://cnd.dataprev.gov	v.br/cws/contexto/cnd/cnd.html
© Consulta à Certidão Negativa de x +	i/contexts/cnd/cnd.html	
🙀 Ministério da Fazenda	Destaques	i do governo 🔍
Receita Federal		
	Consulta à Certidão N Certidão Positiva de Débito co	legativa de Débito (CND) / om Efeitos de Negativa (CPD-EN)
	Consulta Resoluções que prom	ogam data de validade de certidao
	Informe o CNPJ/CI	El que deseja consultar.
	CNPJ CEI	
	Número CNPJ ou CEI :	Consulta Limpa
O número do	CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 d	ígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.
	A Receita Enderal agradade a qua visita. I	nformações sobre política de privacidade e uso

11.3. Regularidade FGTS



13.3. FUNCIONALIDADES DOS APLICATIVOS

Pedido de Parcelamento; Emissão de Parcela; Consulta de Pedidos de Parcelamento. O parcelamento convencional possui, ainda, a funcionalidade Desistência do Parcelamento, conforme telas a seguir.

O aplicativo questiona se o contribuinte deseja parcelar os débitos não exigíveis, para fins de contagem da carência para obtenção de benefícios previdenciários, considerando o disposto no § 15 do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

> Pedido de Parcelamento	Voltar
Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW	
CNPJ:	
Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem da carência para obtenção dos benefício: previdenciários?	5
Sim Não	
Parcelamento do MEI	
Dados do contribuinte	
Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW	
CNP3	
Pedido de Parcelamento	
Emissão de Parcela	
Consulta Pedidos de Parcelamento	
Desistência do Parcelamento	
> Parcelamento Especial do MEI	
Dados do contribuinte	
Nome Empresarial: BQDPWIW NH RHUGU CNPJ:	
Pedido de Parcelamento Especial	
Emissão de Parcela	

Consulta Pedidos de Parcelamento Especial

13.4. PEDIDO DE PARCELAMENTO

Essa função permite ao contribuinte solicitar o parcelamento convencional ou especial.

	ES	Bu	Fale com o Simples
	Simples Simei Serviços Serviços	S an	ício 🕊 Voltar 🗛 🗛
Legislação V Manuais V Convênios	 > Simei Parcelamento Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços n Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário PARCLIMENTO 	elacionados ao parcelamento do Si poderá utilizar certificado digital o	mei. u código de acesso.
Estatisticus	Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
	Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI	C	CPF - CNPJ
erguntas e 👩	Parcelamento - Microempreendedor Individual	⇔	CPF - CNPJ
Respostas	Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual	C>	CPF - CNPJ
Notícias 🧔	• Usando Código de Acesso		
	Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alter	á-lo ou se esqueceu, <u>Clique Aqui</u> .	
Agenda 📋	 Usando Certificado Digital 		
	Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendiment feito por meio de Certificado Digital. Caso você não dispo	o Virtual do sítio da Receita Federa nha de Certificado Digital, veja as	al do Brasil, e seu acesso é orientações no sítio da RFB,

13.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Os aplicativos de parcelamento estão habilitados para os seguintes navegadores:

em Certificados Digitais.

Internet Explorer 9.0 ou superior (DEVERÁ SER ACESSADO O MODO DE COMPATIBILIDADE);

Google Chrome A PARTIR DA VERSÃO 44.0.2403:

Navegadores baseados no **Mozilla 5.0** (FIREFOX 2.0 E NETSCAPE 8.0) OU VERSÕES POSTERIORES.





11.4. CNDT - Débitos trabalhistas

A. Acesse o site: (http://www.tst.jus.br/certidao)



12. Restituição do DAS

O Pedido Eletrônico de Restituição permite ao contribuinte solicitar a restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior, relativos aos tributos federais apurados no Simples Nacional ou SIMEI. O aplicativo tem as seguintes funções: Solicitar a Restituição;

Consultar pedidos de Restituição;

Alterar dados bancários para crédito da Restituição.

Acesse por meio de Certificado Digital ou Código de Acesso, no endereço www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, nas opções: Para optantes do Simples Nacional, "Simples Serviços > Restituição e Compensação > Pedido Eletrônico de Restituição

Para optantes do SIMEI, "SIMEI Serviços > Restituição > Pedido Eletrônico de Restituição"



>Simei | Restituição

Nesta página encontram-se disponíveis os serviços relacionados à restituição de tributos federais do SIMEI no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

RESTITUIÇÃ

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Pedido Eletrônico de Restituição 🏦	C77	CPF - CNPJ

Usando Código de Acesso

Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, Clique Aqui.

•Usando Certificado Digital

Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do sítio da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no sítio da RFB, em <u>Certificados Digitals</u>.

SOLICITAR RESTITUIÇÃO

Esta função permite ao contribuinte solicitar o pedido eletrônico de restituição de pagamentos feitos indevidamente ou a maior de créditos tributários federais apurados no Simples Nacional e/ ou no SIMEI. Selecionar a opção para iniciar o pedido de restituição. Informar o Período de Apuração (PA) em que houve pagamento indevido ou em montante superior ao devido.

Existindo mais de um pagamento a ser restituído, o contribuinte deverá solicitar um pedido para cada DAS. A restituição do ICMS e do ISS só poderá ser feita no âmbito do respectivo ente federado.



Deverá ser informado o mês e o ano do período de apuração (PA) no formato MM/AAAA.



O sistema retornará apenas os DAS pagos de Simples Nacional e de SIMEI, com valores disponíveis, que não se encontrem nas seguintes situações:

Vedada a restituição com DAS recolhido há mais de 5 anos

Pagamentos de períodos de apuração dos últimos 4 meses

Vedada a restituição com DAS recolhido cujo PA seja inferior aos últimos 4 meses

Não será permitido pedidos de restituição de Períodos de Apuração (PA) referente aos últimos 4 meses, incluindo o mês do pedido. Caso o pagamento se refira a um desses 4 últimos meses, deverá aguardar **prazo superior** para solicitar. Por exemplo: em janeiro/2018 somente poderá solicitar a restituição do PA setembro/2017 e anteriores.



O aplicativo **"Parcelamento – Microempreendedor Individual"** é um sistema que permite ao MEI pedir o parcelamento de todos os débitos apurados no Simei em cobrança na **RFB (INSS, ISS e ICMS)**, em, no máximo, 60 (sessenta) parcelas, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

É condição para o parcelamento a apresentação da **Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)**, relativa aos respectivos períodos a serem parcelados.

13.1. ACESSO

Estão disponíveis duas formas de acesso aos parcelamentos: No portal do Simples Nacional: menu "Simei – Serviços > Parcelamento", serão apresentadas as opções "Parcelamento – Microempreendedor Individual" e "Parcelamento Especial – Microempreendedor Individual".

